

PORTARIA Nº 107/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o funcionário **ANGELO TIÉRES GOMES CALDE**, matrícula nº 1050, como fiscal titular e o funcionário **ANTON LOURENÇO MAZON ROSA RANGEL**, matrícula nº 1020, como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 2023/004193, por 12 (doze) meses, cuja vigência se inicia em 30/06/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Empresa: **MESCLAR DESIGN LTDA**

CNPJ: 17.670.261/0001-11

Processo Licitatório: 1.663.312

Vigência: 30/06/2024 a 29/06/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2024.

MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente